

ENEL APRESENTA PLANO VERÃO PARA SAQUAREMA

Representantes da Enel, concessionária de energia elétrica que atende ao município de Saquarema, estiveram na Prefeitura para apresentar o Plano Verão 2019, que será executado na região.

Os secretários de Educação e Cultura, Antonio Peres Alves; de Governo, José Carlos Martins; e o Procurador Geral Francisco Neto representaram a prefeita Manoela Peres e receberam o Diretor Executivo Leandro Freitas, e o Gerente Operacional, Fernando Generoso, para saber como a empresa irá atuar na alta temporada. Além deles, os vereadores Roger Gomes, Abraão da Melgil e Evanildo Ferreira participaram do encontro.

Um dos principais destinos turísticos do Estado do Rio, a Região dos Lagos recebe muitos turistas, o que gera aumento no consumo de energia e pode causar sobrecarga na distribuição. Todas essas circunstâncias exigem mais mão de obra e, para isso, a equipe da Enel apresentou o Plano de Verão, para que seja feita uma melhoria e evitar problemas com quedas de luz e demora no atendimento às ocorrências.



De acordo com o Diretor Executivo, Leandro Freitas, o Plano de Verão, começou no final de outubro e termina após o carnaval mobilizando um número maior de funcionários e reforçando a atuação de equipes: “A maior preocupação é que as pessoas passem o Natal, Réveillon e férias da melhor maneira possível”, informou Leandro Freitas.

Durante a reunião, os representantes da ENEL alertaram sobre a necessidade dos moradores fazerem o registro, caso haja alguma reclamação, para que seja possível a realização do mapeamento de forma eficaz.

Além disso, foi discutida a importância de serem denunciadas as ligações irregulares, conhecidas como ‘gatos’, que sobrecarregam a rede e podem causar sérios problemas, além de ser considerado crime.

Para fazer reclamações, sugestões ou qualquer outra solicitação após quedas de luz, o morador de Saquarema tem as opções físicas e digitais para atendimento. A loja fica na Rua Professor Francisco Fonseca, 150, em Bacaxá. Além disso, há as opções pelos canais de atendimento: 0800 28 00 120, SMS 27389 e App da Enel Rio.

PREFEITURA LIBERA PONTE DA RUA 103



Buscando dar maior fluidez ao trânsito do bairro Jaconé, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, efetuou a pavimentação da nova ponte da Rua 103. Além da ponte, os

trechos de acessos para a RJ 102 e para a própria Rua 103 também foram pavimentados.

Com a chegada das festas de Réveillon, o fluxo de moradores e turis-

tas no bairro aumenta consideravelmente. Para minimizar os impactos viários e dar mais segurança aos transeuntes, a partir de agora, o trânsito está liberado na via, criando uma nova opção de acesso ao bairro.

A pintura das faixas de rolamento e a inauguração será realizada após o período de festas, com a diminuição do fluxo de usuários na via.

A nova ponte da Rua 103, que foi prometida por vários anos à população do bairro, já é uma realidade que melhorará consideravelmente a região de Jaconé, trazendo mais facilidade aos moradores e turistas que frequentam ou moram no bairro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1835 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 9.831.781,43 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração, Receita e Tributação e nos Fundos Municipais de Assistência Social e da Saúde, no valor total de R\$ 9.831.781,43 (nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Saquarema, 01 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SEU CARNÊ DE TRIBUTOS AGORA É EMITIDO NO SITE DA PREFEITURA.



www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.835

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
109	07 010 08 244 0035 2 041	3.1.90.11.00.00.00	1002	76.800,00	
200	08 001 12 122 0022 2 091	3.3.90.30.00.00.00	1002	1.073,98	
201	08 001 12 122 0022 2 091	3.3.90.39.00.00.00	1002	18,40	
202	08 001 12 122 0022 2 091	4.4.90.52.00.00.00	1002	22,00	
203	08 002 12 361 0025 2 093	3.3.90.30.00.00.00	1002	52.785,87	
210	08 002 12 361 0025 2 095	3.3.90.30.00.00.00	1002	209.402,60	
211	08 002 12 361 0025 2 095	3.3.90.39.00.00.00	1002	3.283,73	
213	08 002 12 361 0025 2 095	3.3.90.49.00.00.00	1002	4.000,00	
215	08 002 12 361 0025 2 096	3.3.90.39.00.00.00	1002	61,22	
227	08 002 12 365 0023 2 092	3.3.90.49.00.00.00	1002	20.000,00	
230	08 002 12 365 0024 2 093	3.3.90.30.00.00.00	1002	11.211,29	
232	08 002 12 365 0024 2 094	3.3.90.49.00.00.00	1002	8.000,00	
238	08 002 12 366 0044 2 093	3.3.90.30.00.00.00	1002	9.126,18	
242	08 002 12 367 0045 2 093	3.3.90.30.00.00.00	1002	1.960,86	
244	08 002 12 367 0045 2 098	3.3.90.30.00.00.00	1002	40.920,00	
250	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.90.11.00.00.00	2002	1.124.387,00	
252	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.90.13.00.00.00	2002	200.000,02	
255	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.91.13.00.00.00	2002	360.000,00	
260	08 003 12 365 0023 2 092	3.1.90.11.00.00.00	2001	2.200.000,00	
264	08 003 12 365 0023 2 092	3.1.91.13.00.00.00	2001	305.000,00	
265	08 003 12 365 0023 2 092	3.3.90.30.00.00.00	2002	86.099,20	
268	08 003 12 365 0024 2 094	3.1.90.04.00.00.00	2001	140.507,37	
270	08 003 12 365 0024 2 094	3.1.90.11.00.00.00	2001	1.200.000,00	
275	08 003 12 365 0024 2 094	3.1.91.13.00.00.00	2001	150.000,00	
279	08 003 12 366 0044 2 097	3.1.90.11.00.00.00	2001	400.000,00	
282	08 003 12 366 0044 2 097	3.1.91.13.00.00.00	2001	65.000,00	
289	08 003 12 367 0045 2 098	3.3.90.30.00.00.00	2002	35.144,38	
395	16 020 10 122 0020 2 060	3.1.90.04.00.00.00	1002	660.000,00	
469	16 020 10 302 0017 2 074	3.1.90.04.00.00.00	1002	1.570.000,00	
470	16 020 10 302 0017 2 074	3.1.90.11.00.00.00	1002	582.000,00	
608	08 003 12 367 0045 2 098	3.1.90.11.00.00.00	2001	150.000,00	
804	08 002 12 365 0023 2 092	3.3.90.39.00.00.00	1002	1.811,90	
831	08 002 12 365 0023 2 092	3.3.90.30.00.00.00	1002	237,65	
1125	15 001 04 122 0003 2 003	3.3.90.39.00.00.00	1007	75.000,00	
1151	08 002 12 361 0025 2 093	3.3.90.30.00.00.00	1007	57.174,14	
1294	08 001 12 122 0022 2 090	4.4.90.52.00.00.00	1002	30.753,64	
51	07 010 08 122 0031 2 032	3.1.90.11.00.00.00	1002		76.800,00
188	08 001 12 122 0022 2 090	3.1.90.11.00.00.00	1002		229.402,60
189	08 001 12 122 0022 2 090	3.1.90.13.00.00.00	1002		112.480,85
197	08 001 12 122 0022 2 090	3.3.90.49.00.00.00	1007		18.174,14
246	08 002 12 367 0045 2 098	3.3.90.49.00.00.00	1007		39.000,00
247	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.90.04.00.00.00	2001		160.000,00
248	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.90.04.00.00.00	2002		35.000,00
249	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.90.11.00.00.00	2001		5.069.894,37
251	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.90.13.00.00.00	2001		120.000,00
254	08 003 12 361 0025 2 095	3.1.91.13.00.00.00	2001		650.000,00
264	08 003 12 367 0045 2 098	3.1.90.04.00.00.00	2002		286.099,22
286	08 003 12 367 0045 2 098	3.1.90.13.00.00.00	2002		95.144,38
396	16 020 10 122 0020 2 060	3.1.90.11.00.00.00	1002		2.290.000,00
397	16 020 10 122 0020 2 060	3.1.90.13.00.00.00	1002		66.000,00
419	16 020 10 301 0016 2 067	3.1.90.04.00.00.00	1002		165.000,00
423	16 020 10 301 0016 2 067	3.1.90.13.00.00.00	1002		35.000,00
430	16 020 10 301 0016 2 068	3.1.90.11.00.00.00	1002		56.000,00
434	16 020 10 301 0016 2 068	3.1.91.13.00.00.00	1002		7.000,00
480	16 020 10 302 0017 2 075	3.1.90.04.00.00.00	1002		42.000,00
1245	16 020 10 304 0018 2 078	3.1.90.11.00.00.00	1002		146.000,00
1246	16 020 10 304 0018 2 078	3.1.91.13.00.00.00	1002		5.000,00
1361	08 002 12 361 0025 2 095	3.3.90.49.00.00.00	1007		75.000,00
1362	08 001 12 122 0022 2 090	3.3.90.49.00.00.00	1002		52.785,87
Total				9.831.781,43	9.831.781,43

Saquarema, 01 de novembro de 2018.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 007/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável em galões de 20l e água mineral em copos com 200ml, para abastecimento da secretaria municipal de saúde e suas unidades de saúde e fornecimento de pão francês, pão de forma comum e pão de forma integral, para o abastecimento do setor de nutrição do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, pelo período de 12 (doze) meses, conforme **Processo administrativo: 14.699/2018.**

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 18/01/2019

Horário: Às 10hs.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 27/12/2018

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 10160/2018

Contrato: 116/2018

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ILUMISUL SOLUÇÕES UR-BANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração natalina do Município de Saquarema.

Valor: R\$ 188.113,26 (cento e oitenta e oito mil cento e treze reais e vinte e seis centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias. Saquarema, 14 de novembro de 2018.

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 7984/2018

Contrato: 135/2018

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício. Valor: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).



Prazo: 30 (trinta) dias.
Saquarema, 05 de dezembro de 2018.
Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo: 1740/2018

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: Fundo Municipal de Saúde, Município de Saquarema e CASALIS ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/04/2018.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 29 de novembro de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

SAQUAREMA Réveillon 2019

29 DEZ A PARTIR DAS 23H	30 DEZ A PARTIR DAS 22H	31 DEZ A PARTIR DAS 22H
 DAJ GABRIEL SAQUAREMA - PRAÇA DO CORAÇÃO	 ENSAIO SERTANEJO SAQUAREMA - PRAÇA DO CORAÇÃO	 Leguinho Torres JUNIOR ANTUNES SAQUAREMA - PRAÇA DO CORAÇÃO

MAYCON ANDRÉ GRUPO TUDO NOSSO JACONÉ - PRAIA DE JACONÉ
MAGNO FURACÃO SAMPALCO CORRÊA - SINTÉTICO
GABRIEL OLIVEIRA VILATUR - PRAIA DE VILATUR

Feliz Ano Novo!